

## ATA

### 4ª REUNIÃO DO COLÉGIO DIRIGENTE – CODIC DO IFPR CAMPUS IRATI, DE 13/07/2022

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte dois, às 10h34, reuniu-se o Colégio Dirigente do Campus, sob a presidência da Diretora Ana Cláudia Radis com os seguintes membros: Cleverson Sebastião dos Anjos (Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão), Sílvia Letícia Trevisan (Diretora de Planejamento e Administração), José Jailton Camargo (Coordenador de Curso), Viviane Martini (Coordenadora de Curso), Silvana dos Santos Moreira (Coordenadora de Curso), Antonio Peterson Nogueira do Vale (coordenador de curso), Viviane Matoso de Oliveira (segmento Técnico Administrativo em Educação), Maressa de Oliveira Macedo (segmento Docentes), e Yohana Menon (segmento representante discentes). **Justificativas de ausências:** Jessé Murilo Costa e Thalita Schar Pimenta. Marilize Honesko não justificou ausência. A presidente do colegiado agradeceu a presença de todos os membros e deu boas vindas ao professor Peterson, novo coordenador do curso de Agroecologia. Passou a discorrer a respeito da contratação de professores substitutos ao qual o Campus realizou o processo seletivo com homologação do resultado no dia 23 de junho do presente ano, dentro do prazo estabelecido pela PROGEPE. No dia seis de julho as seções de gestão de pessoas, assim como as direções gerais, foram informados pela PROGEPE que não será possível contratar os candidatos dos processos seletivos após a data de 1º de julho devido ao veto eleitoral. A presidente informou que hoje, dia 13 de julho haverá uma reunião entre Diretores Gerais e equipe da PROGEPE para explicações quanto ao ocorrido e, assim que possível, repassará os encaminhamentos da referida reunião para o membros do CODIC. A Diretora de Planejamento e Administração, Sílvia Trevisan, apresentou um documento a respeito da situação orçamentária do Campus após os cortes ocorridos recentemente, assim como a previsão orçamentária para o ano civil 2023, que já foi apresentada ao IFPR com corte inicial de 9,04%. Foram discutidas necessidades do Campus como a manutenção ou troca do transformador, licitação para a utilização dos veículos e manutenção do maquinário "tobata". Neste momento a coordenadora Silvana relatou a respeito de uma acidente com este equipamento em que houve dano ao veículo de uma estudante e que será necessário realizar um evento no modelo "promoção" para levantar fundos para pagar o concerto. A Diretora Sílvia explicou que a equipe da DPA está trabalhando para que a dispensa de licitação da manutenção deste veículo ocorra o mais rápido possível pela equipe, mas que existem várias demandas no setor e que o processo, mesmo sendo de dispensa, é moroso. O Colegiado, atendendo a solicitação da professora Silvana alterou a ordem dos pontos de pauta e iniciou as discussões a respeito do **Ajuste Curricular de cursos (Bacharelado em Agronomia e Licenciatura em Química)**, em que foi apresentado o trabalho realizado pela comissão de ajuste curricular do curso de Bacharelado em Agronomia e posteriormente do curso de Licenciatura em Química. Os dois ajustes foram aprovados por unanimidade. Houve discussão a respeito do parágrafo único do artigo 16 da Instrução Normativa nº 01/2021 do IFPR que diz que: "Nos cursos de licenciatura a carga horária das Práticas como Componente Curricular (PCC) não será considerada como atividade de Curricularização da Extensão." Com este item os cursos de licenciatura estão impedidos de utilizar um componente curricular que em sua essência prevê atividades de extensão e integração com outras instituições em efetivar a curricularização. Por unanimidade os membros do CODIC do Campus Irati se posicionaram contrários a este parágrafo único e a presidente se comprometeu em questionar o Conselho Superior do IFPR quanto a este documento. Após este direcionamento passou-se a votação a respeito da **Composição do CODIC:** O professor Jailton relatou que, após a publicação de dois editais para eleição de representantes discentes sem que houvesse sucesso no preenchimento das vagas para essa categoria, ocorreram diálogos com os estudantes e a estudante maria Luísa Santos do 2º ano do ensino médio do curso de Informática foi indicada como representante dos discentes no CODIC. A indicação foi aprovada unanimemente pelos membros ali presentes. A respeito da **Contratação de servidores:** a presidente relatou que três candidatos do concurso vigente de 2019 aceitaram atuar no Campus Irati, sendo um para a vaga de

docente EBTT de Agronomia (40h D.E.), um docente EBTT de Engenharia Agrícola (40h D.E.) e uma docente de Português/Inglês (20h). Esta última, segundo a presidente, está sendo contratada para atender uma demanda reprimida do campus em relação ao CELIF. Ainda a respeito deste assunto a presidente informou que foi solicitado a PROGEP/IFPR o aproveitamento de concurso para docente EBTT da Universidade Federal do Paraná e que está aguardando informações quanto ao andamento do processo. Por fim a presidente discorreu a respeito da minuta em consulta do novo Estatuto do IFPR e, especificamente, sobre as sugestões de alteração do CODIC em que prevê os seguintes pontos: alterar a representação de técnicos administrativos em educação de 02 para 04 representantes no CODIC; Incluir a possibilidade da representação de membros de órgãos públicos do poder executivo dos municípios; E incluir a indicação de 01 membro de instituição de ensino pública, podendo ser Federal, Estadual ou Municipal. A orientação para os conselheiros foi de que participassem da consulta pública que está aberta e se posicionem quanto a essas alterações. Não houve comunicação dos membros. A Diretora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 12h12. Sem mais nada a constar, eu Ana Cláudia Radis, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.

Ana Cláudia Radis

Antonio Peterson Nogueira do Vale

Cleverson Sebastião dos Anjos

José Jailton Camargo

Maressa de Oliveira Macedo

Silvia Letícia Trevisan

Silvana dos Santos Moreira

Viviane Martini

Viviane Matoso de Oliveira

Yohana Menon



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON SEBASTIAO DOS ANJOS, DIRETOR(a)**, em 13/07/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS, DIRETOR(a)**, em 13/07/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO PEROZA, Servidor Docente**, em 13/07/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PETERSON NOGUEIRA DO VALE, Servidor Docente**, em 13/07/2022, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE PAULA MARTINI, Servidor Docente**, em 13/07/2022, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARESSA DE OLIVEIRA MACEDO, Servidor Docente**, em 13/07/2022, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIA LETÍCIA TREVISAN, DIRETOR(a)**, em 13/07/2022, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE MATOSO DE OLIVEIRA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 13/07/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SILVANA DOS SANTOS MOREIRA, Servidor Docente**, em 13/07/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR ANSBACH, Servidor Docente**, em 15/07/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1842215** e o código CRC **C8E06BBB**.

---